



Lei Municipal nº 10630 de 18/11/2010

Av. Rondon Pacheco nº 2446 – B. Saraiva Fone: (34) 3236-3465 – Uberlândia/MG

E-mail: cmasuberlandiamg@gmail.com

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CMAS – BIÊNIO 2020/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS reuniram-se através de Videoconferência, para a realização de Assembleia Ordinária. O Presidente do CMAS, Antônio Naves após cumprimentar os participantes, deu início à Reunião às quatorze horas e três minutos, desejando a todos uma boa tarde debaixo da proteção do Sr. Jesus. Apresentou para aprovação, a Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, propôs a prorrogação do mandato dos Conselheiros e da Diretoria Executiva por mais seis meses, os atuais Conselheiros de direito, governamental e não governamental, permanecerão os mesmos, salvo substituições previstas em lei, para continuidade aos trabalhos em andamento. Na sequência, abriu a oportunidade a quem quisesse se pronunciar e após esclarecimentos o Presidente pronunciou que não é dele a proposta para permanecer na função, mas que tem disposição para servir pois está aposentado e tem tempo e disponibilidade para trabalhar. Seguiu colocando para aprovação a prorrogação do prazo para o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal da Assistência Social por seis meses, contados de 28.08.2023, sendo unânime a aprovação. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e sem mais, encerrou a reunião. E eu, Cristina Resende da Silva Palhares, Primeira Secretária do CMAS, lavrei esta ata, que será lida e aprovada na próxima reunião e assinada por mim e pelo Presidente.

Cristina Resende da Silva Palhares

Antônio Naves